

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
		Motorista de pesados	Motorista de pesados	3
		Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	1
	Recepção, armazenamento e controlo de materiais.	Fiel de armazém	Fiel	2
	Vigilância e controlo de bens e pessoas, distribuição de expediente e encaminhamento de pessoal.	Auxiliar administrativo . .	Encarregado de pessoal auxiliar Auxiliar administrativo	1 42
	Vigilância das instalações . . .	Guarda-nocturno	Guarda-nocturno	1
	Limpeza e higiene das instalações.	Auxiliar de manutenção . . .	Auxiliar de manutenção	20
	Recepção e encaminhamento de chamadas.	Telefonista	Telefonista	4

(a) Equiparado a director-geral para efeitos remuneratórios e de provimento.

(b) Equiparado a subdirector-geral para efeitos remuneratórios e de provimento.

Despacho n.º 5360/2005 (2.ª série). — Designo os seguintes professores para fazerem parte do júri da equivalência ao grau de doutor no ramo de Motricidade Humana, na especialidade de Ciências do Desporto da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, requerida pela Mestra Cristina Maria Roque da Costa Rolo:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor António Teixeira Marques, professor catedrático da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto.

Doutor Sidónio Olivério da Costa Serpa, professor associado da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Fernando Boletto Rosado, professor associado da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria de Fátima Marcelina Baptista, professora auxiliar da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

22 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 5361/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Engenheiro Luís Filipe Roxo de Almeida — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente, com efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Fevereiro de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Editais n.º 424/2005 (2.ª série). — O Prof. Doutor Armando Mascarenhas Ferreira, professor catedrático e reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, faz saber que, pelo prazo de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para provimento de dois lugares de professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro nas áreas de:

Ecologia Microbiana em Saúde Animal (disciplina de Patologia das Doenças Infecciosas) — um lugar;
Medicina Interna (disciplina de Semiologia Médica) — um lugar.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 38.º, 40.º, 42.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola ou de diferente universidade;
- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- Os professores convidados catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certidão do registo criminal;
- Atestado de robustez física;
- Certificado, passado pelo dispensário oficial antituberculoso, comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou de vacinação BCG;
- Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas *c*) a *f*) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- Nome completo;
- Filiação;